

PORT. N.º 0127  
PUBLICADA NO  
DOU de 20 / 03 / 92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

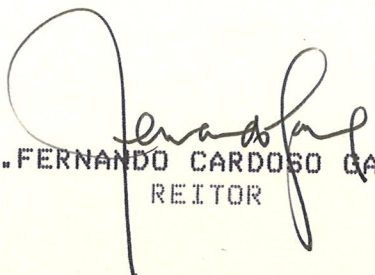
PORTARIA Nº 127 /92- GR/UFAL

Em, 17 de Março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC nº 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Proc. 23065.000140/92-20;

R E S O L V E :

- I- Conceder aposentadoria, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, matrícula nº 0314-3, no cargo de Assistente em Administração, grupo NM, Subgrupo 04, nível 26, com proventos Integrais, mais a vantagem do art. 184, do item II, da Lei 1.711/52, tendo em vista o disposto do art. 250 da Lei 8.112/90.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR